



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CREENCIAMENTO PMC/004/2022 - COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA PMC/536/2022

Pelo o que consta na Ata nº 013/2023 a Comissão Especial declarou inabilitada a Associação Evangélica Beneficente Minas Gerais por não ter atendido às disposições do Edital e fixou o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas de inabilitação. Aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 013//2023 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 13 de abril de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Na publicação do dia 04 de abril de 2023, onde-se lê: 39.640.000,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), leia-se: 39.640,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público. Congonhas/MG, 13 de abril de 2023.

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/141, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e

II - Ofício n.º FUMCULT/39/2023, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Luciene Magalhães Maia, matrícula 20140185, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe do Departamento Operacional da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, durante as férias regulamentares da titular Rosana Oliveira Campos Alvim, no período de 11 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/143, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exclui membro na Portaria n.º PMC/300, de 18 de fevereiro de 2021 e demais alterações, que designou servidores para analisar as prestações de contas das entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/DCONV/57/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Lídia Maria Cunha da Portaria n.º PMC/300, de 18 de fevereiro de 2021 e demais alterações, que designou servidores para analisar as prestações de contas das entidades beneficiadas com recursos financeiros do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/144, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Adriana Aparecida Lopes Cirillo, matrícula 3410, para exercer interinamente o cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, enquanto a titular Natália Fernanda Araújo dos Anjos estiver afastada para licença maternidade, seguido de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de abril de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos 13 de abril de 2023, os membros presentes, conforme portaria 53 de 10 de outubro de 2022 e assinaturas abaixo, reuniram-se na sala de reunião sede da Secretaria Municipal de Saúde para avaliar os Planos de Trabalhos propostos pelas Organizações de Sociedade Civil: Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC; Associação Congonhense de Artes – ACART; Associação Comunitária Vida Nova; Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE. Os critérios de avaliação foram aqueles constantes no edital de convocação cujo o objeto é o Projeto “LAPIDAR – Execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos”. Em que pese o requisito do edital, considerando que a Associação Congonhense de Artes – ACART não apresentou a proposta com suas folhas numeradas, diante do princípio do formalismo moderado, os membros da comissão entenderam por deixar de inabilitar a organização e analisar sua proposta. O envelope da Associação Congonhense de Artes – ACART continha 22 (vinte e duas) folhas. Em que pese o requisito do edital, considerando que a Associação Comunitária Vida Nova não apresentou a proposta com suas folhas rubricadas, diante do princípio do formalismo moderado, os membros da comissão entenderam por deixar de inabilitar a organização e analisar sua proposta. O envelope da Associação Comunitária Vida Nova continha 19 (dezenove) folhas. Em que pese o requisito do edital, considerando que a Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE não apresentou a proposta com suas folhas rubricadas e numeradas, diante do princípio do formalismo moderado, os membros da comissão entenderam por deixar de inabilitar a organização e analisar sua proposta. O envelope da Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE continha 45 (quarenta e cinco) folhas. Avaliados os planos de trabalho a Comissão deliberou com as seguintes notas: Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC nota 63; Associação Congonhense de Artes – ACART nota 67; Associação Comunitária Vida Nova nota 53; Associação dos Artesões, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE nota 47, conforme planilha em anexo. A Associação vencedora foi a Associação Congonhense de Artes – ACART.

Membros presentes:

Allan Diego Falci _____

Dayane Antonaci Moreira Gonçalves _____

Murilo Otávio Torres _____

Neide Ventura Gonçalves Lobo _____

Valdriana Aparecida Vasconcelos _____

Requisito	CEAMEC	ACART	VIDA NOVA	UNIART
Credenciamento prévio	Sim	Sim	Sim	Sim
Entrega no prazo (10 de abril de 2023)	Sim	Sim	Sim	Sim
Envelope lacrado	Sim	Sim	Sim	Sim
Envelope Rubricado na aba	Sim	Sim	Sim	Sim
Envelope com nome da instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Envelope com objeto da proposta	Sim	Sim	Sim	Sim
Rubrica em todas as páginas	Sim	Sim	Não	Não
Númeração sequencial em todas as páginas	Sim	Não	Sim	Não
Assinatura do Representante da OSC	Sim	Sim	Sim	Sim
Apresentação da proposta	Sim	Sim	Sim	Sim
Existência de planejamento técnico	2	2	2	1
Adequação da proposta	1,5	2	1,5	1,5



Apresentação do plano de trabalho (Anexo II)	2	2	2	2
Adequação do plano de trabalho (Anexo II)	1,5	2	1,5	1,5
Apresentação do portfólio da entidade	2	2	0	2
Descrição dos projetos executados pela OSC	2	2	0	2
Descrição dos resultados alcançados pela OSC	2	2	0	1,5
Descrição do impacto alcançados pela OSC	2	2	0	1,5
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas para a execução das ações	2	2	2	0
Elaboração dos indicadores que aferirão o cumprimento dos prazos para a execução das ações	2	2	0	0
Existência de planejamento financeiro				
Adequação da proposta ao valor previsto no edital (R\$ 300.000,00)	2	2	1	1
Qualidade do planejamento financeiro	2	2	1	1
Cronograma de execução				
Adequação ao cronograma de execução previsto no edital	2	1	2	1
Metas quantitativas				
Músicalização (10 alunos por turma - duas turmas)	2	2	2	1
Fláuta (5 alunos por turma - uma turma)	2	2	2	2
Violão (5 alunos por turma - três turmas)	2	2	2	2
Treinamento Funcional (12 alunos por turma - três turmas)	1	2	2	2
Ballet (15 alunos por turma - duas turmas)	2	2	2	2
Dança de salão (30 alunos por turma - uma turma)	2	2	2	2
Artesanato (80 alunos totais)	1	2	2	1
Pintura em tela (10 alunos por turma - uma turma)	2	2	2	2
Memória (15 alunos por turma - 4 turmas)	2	2	2	2
Jiu Jitsu (15 alunos por turma - 3 turmas)	1	2	2	2
Informática (6 alunos por turma - 6 turmas)	1	2	2	1
Desenho (10 alunos por turma - 2 turmas)	2	2	2	2
Zumba (15 alunos por turma - 2 turmas)	2	2	2	2
Inserção de 90% do público prioritário no PAIF	2	2	2	0
Atingir o mínimo de 50% do público prioritário	2	2	2	0
Profissional da OSC- Orientador social	2	2	1	0
Profissional da OSC- Coordenador Administrativo	2	2	1	0
Transporte para os trabalhadores	2	2	2	2
Aquisição de material de consumo	2	2	2	2
Conformidade dos locais dos serviços	2	2	2	2
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em espaços sociais	2	2	2	2
Total Pontos	63	67	53	47

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/021/2021

Partes: Município de Congonhas X ARGUS CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 meses, com início em 07/04/2023 e término em 07/04/2024 e o reajuste do valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 5.60%. Valor: R\$467.293,44
Data: 31/03/2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/045/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação, canhão Sky Walker, painéis de LED, projetores, microfones, geradores, trio elétrico e transmissão de lives, com cessão de mão de obra. Recebimento das propostas: a partir de 24/04/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 08/05/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 08/05/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/056/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento continuado de cargas de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido) e de cilindros para armazenamento de gases para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir de 05/05/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 17/05/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 17/05/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexsandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 122 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x KOLIMA ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para reforma de unidades básicas de saúde dos bairros Alto Maranhão, Alvorada, Basílica, Campinho, Dom Oscar, Jardim Profeta, Joaquim Murtinho, Lobo Leite, Pequeri, Pires, Rosário, Santa Mônica, Santa Quitéria, Vila Cardoso, Vila São Vicente e unidade de pronto atendimento – 24 horas, no município de Congonhas/mg, com fornecimento de material e mão de obra. Valor: R\$ 2.125.265,79 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Data: 12/04/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/124/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JHF Engenharia Médica e Odontológica Ltda, CNPJ 35.554.541/0001-46. Objeto: manutenção corretiva de equipamentos do laboratório da UPA 24h. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 2.924,00. Data: 12/04/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 125 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ nº. 16.696.502/0001-39. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Futebol de Salão, neste ato chamada simplesmente FMFS, para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo – SECULTE, sendo Copa Verão de Futsal, Torneio de Férias de Futsal e Jogos Abertos de Futsal de Congonhas, bem como inscrições e revalidações de atletas e membros de comissão técnica, outros atos a serem praticados junto à FMFS necessários para a conclusão do objeto e participação do município nos diversos eventos/competições esportivas oficiais e/ou chancelados pela FMFS – como a Copa Minas Metropolitana de Futsal (categorias sub 12/13 e sub 14/15, ambos masculinos). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 103.270,00 (cento e três mil, duzentos e setenta reais). Data: 13 de abril de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA- NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023

ERRATA- Na publicação do dia 13 de abril de 2023, folha 1. ONDE SE LÊ: GRACIELLY MARIA DA SILVA ALMEIDA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. LEIA-SE: RAPIDIUM SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR. Congonhas, 14 de abril de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro- Presidente CPJL.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/002/2023 – PRC 395/2022

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de reagentes e produtos laboratoriais para atender a demanda de Urgência e Emergência da UPA 24h, rotinas diárias da Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Assistência à Saúde, para o Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes A.C.L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda -EPP: itens 9 e 20; Biosul Produtos Diagnósticos Ltda.: item 26; Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda: itens 1, 2, 3, 5, 12, 13,16, 17 18, 22, 23, 25, 37 e 41; Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.: itens 43 e 45; Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.: itens 15, 27, 28, 29, 30, 38,40 e 44; Lab Shopping Diagnóstica Ltda.: item 24; MSO Biomed Produtos Laboratoriais Ltda.: itens 10, 14 31, 35, 36, 39 e 42; NL Comercio Exterior Ltda.: item 11; Renylab - Química e Farmacêutica Ltda.: itens 4, 6, 7 e 8; Staff Medical Distribuidora Eireli: itens 32, 33 e 34. Congonhas, 14/04/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/024/2023 – PRC 10/2023

Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender demandas da diretoria de atenção especializada em saúde-fisioterapia, visando a continuidade dos atendimentos dos pacientes do município de Congonhas Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Ltda: 23; Camila Alves Sampaio Falcão da Silva Ltda EPP: itens 12, 13 e 19; ECM Comercial e Serviços Ltda.: itens 5, 6, 15, 16, 17, 24 e 27; Gustavo de Paula Silva 10681309628: item 4; Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapeuticos Ltda.: item 9; J.M.F Comercial Eireli .: itens 3, 26 e 28; Rinamed - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda - EPP : itens 2, 11, 18 e 21; RMM Sports Comércio de Produtos Esportivos Ltda: item 7; Tallyta Cristina Silva Santos: item 20; Workout Comercio de Produtos para Saúde Ltda: itens 1, 8, 10 e 25. Congonhas, 14/04/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0172/2022 – PRC 319/2022

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – Atenção Especializada. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Alliage S/A Industrias Medico Odontologica: itens 220, 221 e 236; Dental Maria Ltda-ME .: itens 17, 22, 32, 34, 40, 41, 42, 48, 49, 64, 68, 70, 85, 86, 92, 110, 111, 134, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 257, 259, 260, 261, 265, 274, 275 e 281; Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – Eireli: itens 4, 13, 14, 30, 31, 33, 36, 51, 53, 55, 57, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 115, 116, 117, 124, 142, 143, 147, 152, 165, 186, 192, 195, 196, 205, 210, 212, 215, 222, 242, 243, 244, 245, 247,248, 249, 250 e 296; Dental Sul America Comercial Ltda EPP: itens 135, 136 e 268; F V P Coelho; Itens 20, 21, 35, 47, 58, 73, 88, 90, 96, 98, 103, 123, 125, 150, 164, 172, 199, 203, 206, 207, 208, 225, 229, 266, 276 e 277; Golden Clean Produtos Comerciais Eireli-ME: itens 102 e 197; In-Dental Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Ltda.: itens 1, 18, 19, 27, 28, 29, 44, 50, 54, 72, 91, 93, 95, 97, 104, 108, 109, 112, 113, 114, 118, 121, 127, 144, 148, 158, 169, 177, 191, 209, 211, 226, 228, 241, 254, 255, 256, 258, 262, 263, 264, 279 e 283; Jose Nergino Sobreira .: itens 3, 38, 94, 168, 170, 173, 174, 176, 213, 234, 270, 273 e 280; Marluce Bezerra dos Santos Lorencone -ME: itens 10, 12, 216, 251 e 272; Medmil Produtos Médicos Hospitalares, Farmaceuticos e de Laboratório Ltda.: itens 2, 9, 140, 141 e 175; Medfio Industria e Comercio de Artigos Odontologicos Ltda.: itens 100 e 101; M.Testa Confeccção ME: itens 11 e 252; Rosilene Vieira Lopes EPP: itens 25, 107, 122, 126, 162, 163, 235, 278 e 282; Primemed Equipamentos Ltda.: itens 149, 178, 194 e 240; RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saúde Ltda.: itens 5, 6, 7, 8, 59, 153 e 155; Salvi, Lopes e Cia Ltda.: itens 23, 60, 61, 151, 154, 167, 204 e 223; Verde Distribuidora De Medicamentos Ltda.: itens 15, 16, 26, 39, 43, 45, 46, 52, 56, 62, 63, 66, 69, 74, 83, 89, 105, 106, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 145, 146, 156, 157, 159, 160, 161, 171, 193, 202, 214, 218, 219, 227, 230, 231, 232, 233, 238, 239 e 253; Vero Medical Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Medicos Ltda.: itens 137, 138 e 139; Visamed Comercio De Material Hospitalar Eireli – EPP: itens 217 e 237. Congonhas, 14/04/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0181/2022 – PRC 325/2022

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e ronda motorizada visando atender às necessidades do município nos serviços de fiscalização de rua, em apoio aos serviços de fiscalização da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Congonhas - MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Segex Segurança Privada Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 14/04/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2022

Partes: Município de Congonhas X Merceria Campos e Rabelo LTDA Objeto: O presente Termo tem por objeto a liberação de compromisso da Ata de Registro de Preço Nº PMC/203/2022, a partir de 14/04/2023, com fulcro no art.19, I da Decreto 7.892/2013 e previsão na Cláusula Decima primeira. As partes subscrevem este Termo de Liberação de Compromisso, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, a partir do dia 14 de abril de 2023, da ata de registro de preço nº PMC/203/2022, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/259/1997, Pregão nº 153/2022, PRC/278/2022. a partir da rescisão não haverá mais qualquer obrigação entre elas em relação a Ata de Registro de Preço nº 203/2022, salvo aquelas decorrentes do fornecimento prestados durante sua vigência. Congonhas, 14 de abril de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2023 – ERRATA

A CPJL informa a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL IGUAL OU INFERIOR A 01 (UM)) CALCULADO PELA FÓRMULA: LEIA-SE: ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM)) CALCULADO PELA FÓRMULA. Congonhas, 14 de abril de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



DECRETO N.º 7484, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 213.662,34 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	81	0000	180,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90	0000	13.326,86
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	0000	14.968,70
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0000	480,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	0000	24.360,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	35.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1037	0002	120.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669	0000	1.212,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1046	0000	3.500,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1051	0057	234,78
TOTAL DE CRÉDITOS			213.662,34

FONTE:



Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0000	180,00
06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
06.04.18.541.0011.2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	0000	13.326,86
07 - Secretaria Mun Cull,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	14.968,70
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0052.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	183	0000	480,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	24.360,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	35.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	638	0002	120.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	667	0000	1.212,00
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0000	3.500,00
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688	0057	234,78
TOTAL RECURSOS			213.662,34

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

FONTE:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7485, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4106, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.143.371,03 (três milhões, cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e um reais e três centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0000	64.440,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	4.725,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.304.0037.2.163 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631	0000	23.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	419	0000	140.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	775	0000	31.475,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	834	0000	36.677,50
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	69	0108	96,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	0000	217.769,62
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	0108	913.129,16
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.612.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	43.864,75
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	0000	8.194,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	0000	10.000,00

FONTE:



11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avança Congonhas			
4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	905	0108	1.650.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			3.143.371,03

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	64.440,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.125.0010.2.201 - Apoio as Ações da JARI			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	712	0000	4.725,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0000	23.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	162	0000	140.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	344	0000	31.475,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	36.677,50
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.18.542.0011.2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	895	0108	96,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	0000	217.769,62
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0108	54.651,23
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	0108	288.389,22

FONTE:



07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.695.0040.1.066 - Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	109	0108	570.088,71
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	52.058,75
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.20.606.0034.2.042 - Incentivo Agropecuário			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0108	1.137.500,00
11.07.19.573.0039.2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	0108	271.823,40
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	0108	110.000,00
11.03 - Planejamento e Orçamento			
11.03.04.122.0002.2.039 - Projetos de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232	0108	130.676,60
TOTAL RECURSOS			3.143.371,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7492, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.037.871,21 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	807	0000	100,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1038	0000	31.612,43
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	806,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	182	0000	291,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0000	5.386,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1056	0000	681,94
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1054	0000	145.140,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1055	0000	4.860,00
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1053	0000	147.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	196.075,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	617	0002	5.918,84
15.01.10.302.0037.2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1049	0002	500.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.037.871,21

FONTE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3167

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
06.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0000	100,00
07 - Secretaria Mun Cult. Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.813.0043.0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	127	0000	31.612,43
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	806,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	853	0000	291,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	0000	5.386,00
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	721	0000	681,94
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0021.2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0000	150.000,00
13.06 - Fundo Municipal do Idoso			
13.06.08.241.0016.2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	0000	147.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	480	0019	184.449,90
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	481	0019	11.625,10
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	0002	5.918,84
15.01.10.302.0037.2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620	0002	500.000,00
TOTAL RECURSOS			1.037.871,21

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

FONTE:



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7494, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4106, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.817.993,45 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	503.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1045	0000	1.897.333,95
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	748	0219	196.075,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projetos de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	0000	150.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	0000	4.400,00
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	13.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	4.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	164	0000	10.041,13
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002	10.770,76
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0055	4.864,33
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	4.536,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	0000	5.000,00

FONTE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3167

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	426	0001	599,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	7.480,50
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0000	413,45
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	6.279,33
TOTAL DE CRÉDITOS			2.817.993,45

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	786	0018	503.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	0000	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343	0000	897.333,95
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	747	0218	196.075,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	171	0000	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	174	0000	20.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.08.13.391.0041.1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	0000	25.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mão Solidária			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	0000	59.400,00

FONTE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3167

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	0002	13.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	112	0000	4.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.28.061.0000.0.010 - Precatórios Judiciais			
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	161	0000	10.041,13
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	0002	10.770,76
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055	4.864,33
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	0000	9.536,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0001	8.079,50
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	0000	413,45
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0001	6.279,33
TOTAL RECURSOS			2.817.993,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

FONTE:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7495, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4105, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.333.403,37 (um milhão, trezentos e trinta e três mil quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	907	0255	13.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	32.294,05
14.03.12.306.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	901	0247	12.896,80
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1047	0200	791.540,00
4.4.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1048	0200	258.460,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	914	0229	1.360,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.306.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0247	10.526,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	948	0253	124.814,80
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	972	0200	1.015,22
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.1.011 - Programa Recupera			
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	792	0208	80.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255	7.496,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.333.403,37

FONTE:



Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 1.333.403,37, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	13.000,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	24.764,05
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	7.530,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	5.655,90
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	7.240,90
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	258.460,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	791.540,00
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	1.360,00
247 - QESE - Transf. do Salário-Educação - Exercício Anterior	0247	10.526,50
253 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv	0253	124.814,80
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	1.014,95
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	0,27
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0208	80.000,00
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	7.496,00
TOTAL RECURSOS:		1.333.403,37

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 3 de Novembro de 2022

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON